



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jauú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - www.jau.sp.gov.br

cultura@jau.sp.gov.br / turismo@jau.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAHU

Sobre o Conselho Municipal de Turismo do Município de Jahu

O Conselho Municipal de Cultura é instituído como órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscal no âmbito municipal, tendo por objetivo formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística.

O Conselho Municipal de Turismo tem como atribuições e competências, dentre outras, formular diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; propor resoluções ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares a fim de facilitar as atividades do turismo; e, estabelecer diretrizes para o trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura necessária à implantação do turismo.

O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo representantes do Poder Público Municipal, entidades governamentais e representantes da sociedade civil. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. Após o intervalo de um biênio, o interessado poderá ser novamente nomeado.

A critério do COMTUR poderá fazer parte do Conselho representantes de outras entidades ligadas à área. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas, mas será considerado serviço relevante prestado do município.

O Conselho é presidido pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo do Município de Jahu, sendo presidente nato. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jaú/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - www.jau.sp.gov.br

cultura@jau.sp.gov.br / turismo@jau.sp.gov.br



propiciará ao Conselho Municipal de Turismo o apoio administrativo mister para o seu efetivo funcionamento.

O Conselho Municipal de Turismo foi instituído pela Lei Municipal nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, com sede no Município de Jahu, na Rua Tenente Lopes, nº 350.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

O Fundo Municipal de Turismo tem o objetivo de captar e repassar recursos ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. O Fundo Municipal de Turismo será utilizado pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu em consonância com os ditames do Conselho Municipal de Turismo, através de mecanismo orçamentário.

O(A) Secretário(a) de Cultura e Turismo do Município de Jahu é o(a) responsável pela gerência, aplicação e prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo.

As receitas do Fundo Municipal de Turismo serão constituídas, dentre outras, através da cessão de espaços públicos para eventos de cunho cultural e de negócios e o resultado de suas bilheterias, quando não revertidos a título de cachês ou direitos; venda de produções culturais veiculadas pelo Poder Público; créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados; bem como, o produto de operações de crédito realizadas pela Prefeitura Municipal de Jahu, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico.

O Fundo Municipal de Turismo foi criado pela Lei Municipal nº 3.168, de 13 de maio de 1997.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAHU





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jau/SP

Telefone: (14) 3602-4777 - www.jau.sp.gov.br

cultura@jau.sp.gov.br / turismo@jau.sp.gov.br



O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo apresenta, basicamente, as mesmas disposições contidas na Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Dados para contato:

e-mail: cultura@jau.sp.gov.br

telefone: (14) 3602-4777

